



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 059/20 - GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**Considerando** deferimento da chefia deste poder executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora efetiva: **MARIA JOSÉ MENDES MARQUES**, ocupante do cargo de **Professor Pedagógico**, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2020.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 09 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 04 / 2020

*Rayana S. Santiago*  
**Rayana S. Santiago**  
Assistente em Digitação

*Maria Jacy Taboosa Barros*  
**MARIA JACY TABOOSA BARROS**  
Prefeita Municipal.